



ABCE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSULTORES DE ENGENHARIA

Av. Rio Branco, 124 – Grupo 1301 – Edif. Clube de Engenharia - CEP 20148-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel. (55 21) 2215-1401– Fax (55 21) 2224-2693 - abce@abceconsultoria.org.br – www.abceconsultoria.org.br

RDC Contratação Integrada apressa a contratação. E a obra?

O Governo Federal, com o objetivo de apressar a execução das obras para a Copa do Mundo e para os Jogos Olímpicos conseguiu aprovar no Congresso a Lei N° 12.462 de 04 de agosto de 2011 do Regime Diferenciado de Contratação - RDC.

Em 24/12/2013, o Executivo editou a Medida Provisória 630/2013 estendendo o RDC às obras de presídios. Em 10/03/2014, aprovou na Câmara dos Deputados emendas à MP-630 a para uso do RDC em todas as obras contratadas pela União, estados e municípios.

Para a execução das obras é previsto o regime de contratação integrada, no qual a empresa (ou consórcio) contratada é também responsável pela elaboração dos Projetos Básico e Executivo. Neste caso o instrumento convocatório deverá conter o Anteprojeto de engenharia.

Como justificativa de adoção do RDC, o governo alega a redução do prazo de contratação. Mas no caso do regime de contratação integrada, haverá ganho de prazo para o início efetivo das obras? Vamos analisar esse regime sob vários aspectos.

Primeiramente, é necessária a existência de um Anteprojeto. Um trabalho de engenharia com estudos preliminares e sem detalhamento das soluções e da definição dos quantitativos de obras. Um fator de insegurança para o contratante e para o licitante. Qual será mesmo a solução final do projeto? Qual será o custo real da obra? Se o orçamento for sigiloso, maior a incerteza. Já não são poucas as obras sem licitantes, licitações desertas.

A elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e suas respectivas aprovações também demandam tempo. Dependendo da complexidade da obra pode-se gastar mais de um ano nesse processo. Ou seja, contratação mais rápida mas o início das obras a definir. Depois de mais de um ano de contratação integrada por órgãos do governo, quantas obras já tiveram seu início efetivo?

Quando uma empresa Consultora desenvolve um projeto contratado diretamente pelo poder público, ela o faz de forma independente, sobre a lógica da melhor solução sob o ponto de vista do interesse público – melhor solução técnica e econômica. Quando o projeto é desenvolvido pela empresa ou consórcio responsável pela execução da obra, a lógica é a do menor custo de execução, não necessariamente a melhor solução técnica, principalmente no que concerne ao aspecto funcional do empreendimento.

Vale registrar que no regime de contratação integrada o valor da obra é global. Não se mede o que se fizer a mais do que o previsto no Anteprojeto. Buscar a redução do custo de execução é legítimo, mas não se pode descuidar da qualidade no seu aspecto mais amplo.

Nesta situação, a fiscalização do órgão contratante estará diante de um conflito de interesse e não diante da análise de um projeto elaborado por uma Consultora independente.

São comuns as referências, inclusive do Tribunal de Contas da União, sobre a falta de planejamento e às falhas de projetos. Deixar de elaborar um projeto completo e licitar um anteprojeto não nos parece o caminho mais lógico.

Voltemos à questão inicial. Gasta-se, por hipótese menor prazo na contratação pelo regime de Contratação Integrada, evidentemente quando não ocorrem problemas (licitações desertas, questionamentos de licitantes, etc.) como noutras formas de contratação. Porém a obra não terá início imediato, pois faltam serem elaborados e aprovados os Projetos Básico e Executivo.

Para se ter um Anteprojeto são necessários os prazos de contratação, de elaboração e de aprovação. Com um prazo adicional, podem ser elaborados os Projetos Básico e Executivo e ser processada a contratação das obras com mais informação e mais segurança. E eliminado o conflito de interesse acima referido.

Podemos concordar:

O RDC Contratação Integrada apressa a contratação. E a obra, quando será executada?

Eng. Maurício de Lana / Diretor de Transportes